



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Portaria nº 048/2024, de 04 de julho de 2024.**

*Dispõe sobre a concessão  
de licença a servidor  
público municipal para  
concorrer a mandato  
eletivo.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 104 da Lei Municipal 044/2007;

**CONSIDERANDO** o requerimento de afastamento do servidor, fundamentado no interesse de concorrer às eleições municipais de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **ALOÍSIO PEREIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.528.275-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, **Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, pelo período de 05 de julho a 06 de outubro de 2024**, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 104 da Lei Municipal nº 044/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do município de Ibitiara, das Autarquias e Fundações Públicas.

**Art. 2º.** Observando o calendário eleitoral, o servidor deve comprovar ao Departamento de Recursos Humanos sua escolha em convenção partidária, bem como seu registro de candidatura.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 04 de julho de 2024.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>